

Resolução nº 056



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18

EMENTA:- Concede auxilio a Associação das Donas de Casa de Volta Redonda.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu Promulgo a seguinte Resolução :-

CÂMARA MUNICIPAL
 28/8/62

aprovado em primeira e segunda sessão
 Artigo 1º :- Fica concedido a Associação das Donas de casa de Volta Redonda, o auxilio de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para execução do programa filantrópico da Associação em tela.

Artigo 2º :- Para atendimento do previsto no artigo 1º desta Resolução, fica anulada na verba 004-13 -Serviços Adjudicados Diversos, a importância de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) que representará a possibilidade financeira para o cumprimento da presente Resolução.

Artigo 3º :- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 28/8/62

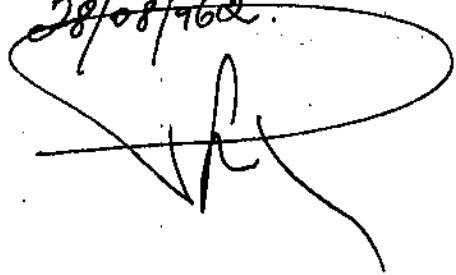
Dercide Monteiro
 (Dercide Monteiro Guimaraes)
 Vereador.

A ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DE VOLTA REDONDA, JÁ FOI CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA DELIBERAÇÃO Nº 427.

Promulgado sob nº 56 em 28/8/62
Assim sendo...

a Comissão de Justiça

28/08/62.



ARQUIVO MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 05 FOLHAS.
Código Funcionário: 654

[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



Câmara Municipal de Volta Redonda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-056	FL. 021	A.

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS -

Sessão Ordinária

aprovado em primeira e segunda votações

28-8-1962
Décida Montecassiano

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 18

Considerando-se o alto sentido do presente projeto de Resolução, NADA TEMOS A OPOR.

Sala das Comissões, 28/8/62

Atalino
Antonio Francisco da Silva

28/8/62



Câmara Municipal de Volta Redonda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO N.º 103

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-056	FL. 03	<i>[Signature]</i>

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL
 VOLTA REDONDA
 28/8/62
Declar. Mouta [Signature]

REQUEREMOS NOS TERMOS REGIMENTAIS, URGÊNCIA PARA
o projeto de Resolução n.º 18.

Sala Getúlio Vargas, 28/8/62

[Signature]
Estalino [Signature]
Paulo [Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-056	FL. 04	<i>[Handwritten mark]</i>

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 56/62.

EMENTA:- CONCEDE AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DE VOLTA REDONDA=

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :-

Artigo 1º)- Fica concedido à Associação das Donas de Casa de Volta Redonda, o auxílio de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para execução do programa filantrópico da Associação em tela.

Artigo 2º)- Para atendimento do previsto no artigo 1º desta Resolução, fica anulada na verba 004-13 -Serviços Adjudicados Diversos, a importância de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) que representará a possibilidade financeira para o cumprimento da presente Resolução.

Artigo 3º)- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de agosto de 1962.

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
1º Secretário .

Volta Redonda, 27 de Agosto de 1962

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-056	FL. 05	<i>[Signature]</i>

Exm^o. Snr.

Dormeval Pereira da Silva

DD. Presidente da

Câmara Municipal de Volta Redonda.

Besta.

Prezado Snr.

Associação das Donas de Casa de Volta Redonda, vem solicitar a V.S., a fineza de conceder-lhe uma ajuda de custo de CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), em auxílio às despesas com a promoção de um Churrasco, cuja renda será em benefício a Liga Barramansense Contra a Tuberculose.

Certa de ser atendida, antecipadamente agradece.

Atenciosamente,

Edmêa R. Francesconi

[Signature]
VISTO
[Signature]
 Secretária

DIA 9/9/62 as 11,00 horas.